



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 021/2025

Guaporé/RS, 03 de Junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 02 de junho de 2025, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA UTILIZAR TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 43/2025 - CONCEDE INCENTIVO À CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE APOIO AO GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR E CLUBE DA MAIOR IDADE ALEGRIA DE VIVER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 44/2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4673/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 48/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER INCENTIVO AO MOTO CLUBE MOSCA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

JADER DALLA COSTA - PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a realização de estudo técnico e jurídico para a viabilização da implementação de um Programa Municipal de Recuperação Fiscal (Refis). O programa deverá contemplar contribuintes com débitos tributários e não tributários vencidos e não quitados junto à Fazenda Pública Municipal, oferecendo condições especiais para regularização, como parcelamentos e descontos sobre multas e juros. Diante do atual cenário econômico, é notório que inúmeros contribuintes enfrentam dificuldades para manter suas obrigações fiscais em dia. Um programa de recuperação fiscal permitirá que tais munícipes tenham a oportunidade de renegociar suas dívidas, evitando penalidades e restrições futuras. Além de promover justiça fiscal e inclusão, a iniciativa contribui diretamente para o aumento da arrecadação municipal, possibilitando ao Poder Executivo maior capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Dessa forma, solicito a análise da viabilidade e, sendo possível, a adoção das providências cabíveis para a elaboração e encaminhamento do respectivo projeto de lei. *Subscreve o Presente Requerimento o Vereador Alessandro Eduardo de Almeida-Republicanos e o Vereador Gelson Luis Scalco-PP.* **2)** à Secretaria Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

da Fazenda o presente pedido, solicitando as seguintes informações: * Qual o valor total atualmente inscrito em Dívida Ativa referente a créditos tributários não pagos até 31 de dezembro de 2024, com a devida discriminação dos montantes por tributo, tais como IPTU, ISSQN, taxas e demais receitas municipais, se possível. A solicitação tem por objetivo obter dados atualizados e detalhados sobre a Dívida Ativa do Município de Guaporé, com vistas a subsidiar a análise e a formulação de propostas legislativas voltadas à recuperação de créditos públicos, como a eventual criação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em âmbito municipal. O acesso a essas informações é fundamental para a avaliação da efetividade de medidas que promovam a regularização de débitos e o fortalecimento da arrecadação, contribuindo, assim, para o equilíbrio fiscal e a ampliação da capacidade de investimento da Administração Pública. *Subscreve o Presente Requerimento o Vereador Alessandro Eduardo de Almeida-Republicanos e o Vereador Gelson Luis Scalco-PP.* **3)** às Emissoras Record, SBT e Band o presente requerimento, solicitando a análise e viabilidade da instalação de uma antena repetidora de sinais televisivos no Município de Guaporé. Considerando a importância da democratização do acesso à informação, bem como o papel fundamental da comunicação social no desenvolvimento cultural, educacional e social da população. Sabemos que o Município de Guaporé, embora em pleno crescimento, ainda enfrenta dificuldades e em determinados locais até ausência de acesso aos sinais de televisão aberta, especialmente das renomadas emissoras Record, SBT e Band, tal ausência de sinal compromete o direito da população local ao entretenimento, à informação de qualidade e ao acompanhamento de conteúdos de relevância nacional; Solicita-se, respeitosamente, que seja estudada a possibilidade de implantação de uma antena repetidora no município, a fim de beneficiar significativamente a população local, ampliando o acesso aos conteúdos produzidos por essas conceituadas emissoras, fortalecendo o vínculo da comunidade com as informações de interesse nacional e regional, além de proporcionar maior inclusão social. **4)** à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município passem a utilizar, de forma oficial, o aplicativo WhatsApp como canal de comunicação direta com a população. A presente solicitação tem como fundamento as constantes falhas no serviço de telefonia fixa nas UBS do Município, situação que já se estende por vários meses, comprometendo o acesso da população a serviços essenciais, como agendamento de consultas, fornecimento de orientações e esclarecimento de dúvidas. O uso do WhatsApp, ferramenta amplamente acessível e consolidada como meio de comunicação ágil e eficiente, representa uma alternativa viável e de fácil implementação, capaz de suprir a demanda enquanto não ocorre a regularização dos serviços telefônicos tradicionais. Diante da urgência e da relevância do tema para o bom funcionamento da rede básica de saúde, solicitamos especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde para que a medida seja adotada o mais brevemente possível. *Subscreve o presente requerimento o Vereador Edelvan Balbinotti-MDB e Gelson Luis Scalco-PP.* **Aprovado por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

FABIO GHIGGI – PODEMOS: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 43/2025, 44/2025 e 48/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 20 do dia 02/06/2025. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

EDELVAN BALBINOTTI – MDB: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: a Secretaria de Obras sobre um problema na Rua Agilberto Maia, atrás do campo do Juventude, pois todas as vezes que chove acaba empossando água ali atrás e próximo ao quebra-molas, e há empresas que estão localizadas ali perto, e os funcionários das empresas não conseguem passar devido ao volume de água empossada no local. Ver a possibilidade de fazer uma boca de lobo. *Subscreve o presente requerimento o Vereador Tassiano de Oliveira-União Brasil.* **Aprovado por Unanimidade.**

JADER DALLA COSTA - PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** Pedido de vistas a Mesa Diretora do Projeto de Lei 35/2025; **2)** Solicitou ao Poder Executivo para que encaminhasse alguém (Engenheiro Técnico/Secretário da Secretaria de Planejamento) para ocupar a Tribuna do Povo a fim de detalhar sobre a Ponte do Possamai, o que vai ser feito, próximas medidas a serem tomadas. *Subscreve o presente requerimento o Vereador Gelson Luis Scalco-PP.* **Aprovado por Unanimidade.**

Itamara Franceschini
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto
Prefeito Municipal de Guaporé/RS.